



PORTARIA Nº 103/2014

O DOUTOR ROQUE LOPEDOTE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram o Oeste catarinense nos últimos dias, tudo amplamente divulgado pela mídia;

CONSIDERANDO que uma barragem particular situada no município de Ponte Serrada estourou no dia 27 de junho do ano corrente e por consequência parte da população foi evacuada do município preventivamente;

CONSIDERANDO que a Escrivania de Paz de Arvoredo encontra-se na parte central do município, e para segurança, o Oficial Rodrigo Cavalech transportou todo o acervo da serventia para o Município de Chapecó no dia do ocorrido;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do acervo e da reinstalação dos equipamentos na serventia de Arvoredo;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Escrivania de Paz de Arvoredo no dia 30 de junho de 2014.

COMUNIQUE-SE à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, ao Oficial responsável pela serventia Sr. Rodrigo Cavalech, com o encaminhamento de cópia da presente portaria.

PROVIDENCIE-SE a ampla divulgação desta portaria na página do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Seara, 30 de junho de 2014.

ROQUE LOPEDOTE
Juiz de Direito e Diretor do Foro